

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 589/2016 (*) Revogada pela Portaria da PRESI nº 314/2018

Delega competência ao Vice-Presidente do Tribunal Regional da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 125 da Lei Complementar n. 35/1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO a norma contida no art. 35, II e III do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e no art. 14 da Lei n. 9.784/1999;

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar competência ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região para:
- H- despachar Recursos de Revista, Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, Recursos Ordinários em ações originárias do TRT, que forem da atribuição da presidência e petições pertinentes;
 - H-designar e presidir audiências de instrução de Dissídios Coletivos de forma parcial;
- Art. 2º Registre-se o trabalho do Desembargador Vice Presidente nas atividades acima desde a data de 15/06/2016, exceto os dias de seus afastamentos legais.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2129, 20 dez. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

(*) Revogado pela portaria da PRESI nº 314/2018. Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2494, 12 jun. 2018. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.